PORTARIA Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa substituto, em período de férias, para exercício da Gerência Financeira do CAU/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando afastamento do Gerente Financeiro do CAU/DF, Senhor RAFAEL LEVI AMARAL SANTOS em decorrência de fruição de suas férias; e

Considerando necessidade de substituição em período de férias do titular da função de Gerente Financeiro.

DECIDE:

Art. 1° Designar o empregado THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS para atuar como Gerente Financeiro substituto, no período de **6 a 24 de novembro de 2017**, conforme disposições da Portaria CAU/DF n° 44, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Atribuir ao substituto designado, contraprestação a remuneração atual, proporcional ao período de gozo, 19 (dezenove) dias, correspondente ao emprego em comissão Gerência/Assessoria - (EC1), conforme Tabela I da Portaria CAU/DF nº 30 de 22 de março de 2017.

Art. 3º Por absoluta necessidade da Administração, o designado exercerá a função de Gerente Financeiro sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, www.caudf.gov.br, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 25 de outubro de 2017.

ALBERTO DE FARIA

Presidente CAU/DF